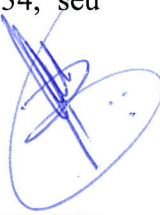
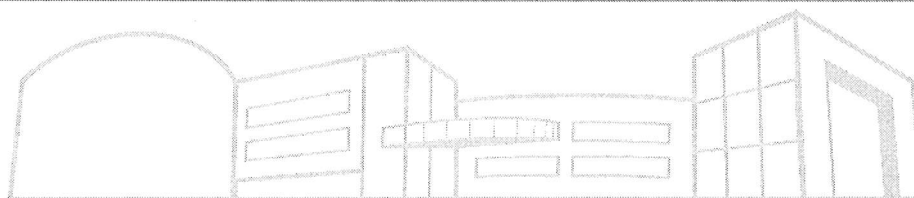


SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2021/SCCC/ALMT

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 054/2021/SCCC/ALMT, CELEBRADO
ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E A
EMPRESA PIRES DE MIRANDA & CIA LTDA
EPP.**

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pela Senhora Presidente Deputada Janaina Riva, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Max Russi, e de outro lado a **Empresa PIRES DE MIRANDA & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 70.428.388/0001-01, estabelecida na Rua Manoel Gomes, nº 279, Bairro: Ponte Nova, Várzea Grande/MT, CEP: 78.115-030, neste ato, representada pelo Senhor **Rosalvo Pires de Miranda**, portador do RG nº 0295610-1 e CPF nº 327.442.771-34, seu representante legal.

**1 / 13**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo e execução ao Contrato nº 054/2021/SCCC/ALMT, cujo objeto é a prestação de serviço de buffet, sob demanda para, para realização de eventos, recepções oficiais e institucionais em diversos ambientes da ALMT, conforme a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor estimado deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação de prazo e execução do contrato pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 196.406,25 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e seis mil e vinte e cinco centavos), conforme especificações abaixo:

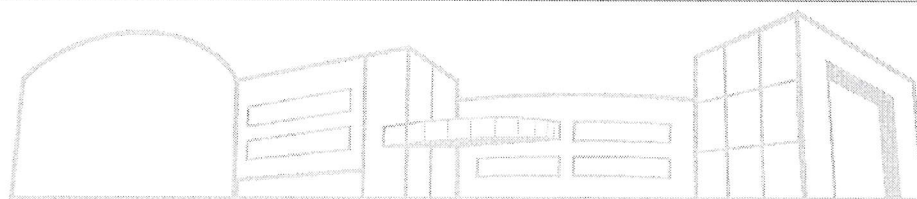
LOTE 02				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviços de Buffet, do tipo Coffee Break – por pessoa; • Salada de fruta com creme de leite; Coxinha de frango; Risólis de carne, frango e de pizza; Quibe; Croquetes variados; Croquete de milho; Pastel frito; Pastel assado; Empadas; Esfiha; Cigarrete; Sanduíches pão de metro com sabores variados; Sanduíche mini francês; Torta de frango; Bolo de cenoura; Bolo de banana; Bolo de abacaxi; Bolo de fubá, Bolo de Arroz Cuiabano etc. Bebidas: Refrigerantes Normal e dietético (Coca-cola, Pepsi, Guaraná Antártica, Guaraná Kuat ou similar), Sucos naturais (Dell Vale Mais, Jandaia, Maguari ou similar, naturais em embalagem longa vida ou de melhor qualidade - dois sabores).	9.375	20,95	R\$196.406,25

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em 12 (doze) meses, com início em 10/05/2022 a 10/05/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas deste Termo correrão à conta da Dotação Orçamentária:





	NUMERO	HISTÓRICO
Reduzida	11	
Projeto/Atividade	2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	100	Recursos do Tesouro - Ordinário

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

5.1. Este Termo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, em 10 de maio de 2022.

CONTRATANTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	DEPUTADOS – MESA DIRETORA Janaina Riva: <u>[assinatura]</u> Presidente Max Russi: <u>[assinatura]</u> 1º Secretário
CONTRATADA PIRES DE MIRANDA & CIA LTDA EPP CNPJ nº 70.428.388/0001-01	REPRESENTANTE LEGAL Rosalvo Pires de Miranda RG nº 0295610-1 e CPF nº 327.442.771-34 ASSINATURA: <u>[assinatura]</u>
TESTEMUNHA NOME: <u>Gustavo H. F. Gomes</u> RG Nº: <u>1314162/62</u> CPF Nº: <u>697170441-04</u> ASSINATURA: <u>[assinatura]</u>	TESTEMUNHA NOME: <u>JOÃO PAULO DA SILVA GRANDO</u> RG Nº: <u>[assinatura]</u> CPF Nº: <u>Matricula nº 43074</u> ASSINATURA: <u>[assinatura]</u> CPF: <u>699.620.651-00</u> RG: <u>1163272-0 SJ/MT</u>

Gustavo H. F. Gomes
Matricula nº 41409
SCCC/ALMT